



REQUERIMENTO N° 61 DE 3 DE MAIO DE 1989.-

Solicita remoção do Posto Fiscal mantido por Itarumã na ilha do Salto de Itaguaçu, no Rio Claro.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cacu
Ilustre Vereador Claudeci Severino da Silva

O Vereador que este subscreve requer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando as seguintes providências:

1º - Realização dos devidos estudos para verificar a legalidade ou não da instalação e permanência do Posto Fiscal que a Prefeitura de Itarumã mantém na ilha de Itaguaçu, no Rio Claro, portanto fora dos limites daquele Município.

2º - Constatada a ilegalidade do acima mencionado, o que nos parece evidenciado no artigo 537 do Código Civil Brasileiro (conforme disposto na justificação desta proposição), que sejam tomadas as providências necessárias junto à Secretaria da Fazenda do Estado e, se insuficiente, junto ao Poder Judiciário, no sentido de que seja removido o referido Posto Fiscal para local que ^{não} prejudique os interesses caçurenses resguardados pela legislação em vigor.

TERMOS EM QUE
P. DEFERIMENTO

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1989.

José Faria Nunes
José Faria Nunes
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

Nos termos do artigo 537 do Código Civil, "as ilhas situadas nos rios não navegáveis pertencem aos proprietários ribeirinhos fronteiros, observadas as regras seguintes:

"I - As que se formarem no meio do rio consideram-se acréscimos sobrevindos aos terrenos ribeirinhos fronteiros de ambas as margens, na proporção de suas testadas, até a linha que dividir o álveo em duas partes iguais.

"II - As que se formarem entre essa linha, e uma das margens consideram-se acréscimos aos terrenos ribeirinhos fronteiros desse mesmo lado.

"III - As que se formarem pelo desdobramento de um novo braço do rio continuam a pertencer aos proprietários dos terrenos à quais se constituíram".

A nosso ver, em qualquer dos casos anteriores não se verificou o direito do vizinho Município em atravessar o território caçurensse e se postar frontalmente aos nossos interesses.